



EDITAL

Bolsa co-patrocinada UNESCO/ISED - 2020

A Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO (CNU) faz saber que a UNESCO, em parceria com o [Centro Internacional para o Desenvolvimento de Energia Sustentável \(ISED\)](#) de Moscovo oferece, aos estados membros: 20 (vinte) bolsas de estudo.

Tendo em conta que as questões energéticas são uma prioridade para a comunidade internacional e para o sistema das Nações Unidas, o objectivo deste programa de bolsas é aumentar a capacidade institucional e humana no setor de energias renováveis nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição.

As atividades de formação no âmbito deste programa de bolsas devem ser realizadas em estabelecimentos especializados da Federação da Rússia. Sendo que a língua de formação é o inglês, apenas os candidatos proficientes nesta língua são elegíveis para se candidatarem.

1. Duração:

01 mês, de 05 a 30 de Outubro de 2020

2. Local:

ISED-Moscovo - Federação da Rússia

3. Áreas de estudo:

Os candidatos devem escolher as áreas pretendidas dentro das seguintes áreas de estudos que refletem os objetivos estratégicos e as prioridades programáticas da UNESCO aprovados no documento **40 C/5**:

I. Energia e desenvolvimento sustentável

II. Gestão ecológica de recurso energético

III. Energia renovável

IV. Produção de electricidade pela energia renovável e sustentável.

4. Critérios/Qualificações:

- Ter no máximo 35 anos de idade
- Ser titular de um certificado de licenciatura ou um mestrado em economia
- Apresentar formulário de proficiência linguística preenchido por uma autoridade reconhecida
- Capacidade de escrever de forma clara e concisa em inglês

5. Para candidatar-se:

Num primeiro momento os/as candidatos/as devem:

- Preencher formulário de candidatura
- Seis (6) Fotografias



- Cópias autenticadas dos certificados de licenciatura e ou de mestrado obtidos;
- Certificado de proficiência linguística na língua inglesa

Posteriormente, para aqueles que forem selecionados, devem encaminhar:

- Formulário de exame médico da UNESCO devidamente preenchido por um médico credenciado (menos de quatro meses antes da data efetiva dos estudos)

6. A selecção dos candidatos:

O Centro de Internacional para o Desenvolvimento de Energia Sustentável (ISEDC) irá informar as Comissões Nacionais dos países dos bolseiros selecionados e uma carta de atribuição seguirá imediatamente.

Todos os dossiers de candidaturas incompletos ou recebidos após o prazo, bem como aqueles que não satisfazem os critérios e requisitos supra estabelecidos, não serão considerados.

Os candidatos que não tenham sido contactados pelo Programa de Bolsas até 1 de Setembro de 2020 deverão considerar que os mesmos não foram selecionados para uma bolsa de estudos no âmbito deste programa.

7. Facilidades oferecidas pelo ISEDC:

- a) Despesas escolares grátis
- b) Os beneficiários seguirão as suas formações sob a tutela de um supervisor ou de um Director de estudo escolhido pela instituição de acolhimento
- c) O país doador oferecerá um subsídio mensal em moeda local aos beneficiários. Este subsídio de um montante máximo de quatrocentos e vinte e cinco (425) dólares dos Estados Unidos para cobrir as despesas durante o período de formação, tais como alojamento e refeições, perdiem, e despesas acessórias, etc.
- d) O ISEDC ajudará os candidatos selecionados na obtenção de um lugar para alojamento a baixo custo

8. Facilidades oferecidas pela UNESCO:

- a) A UNESCO responsabilizará pelo custo das passagens aéreas de ida e volta na tarifa mais econômica pelo voo mais direto possível
- b) A UNESCO concederá um único subsídio de viagem de US \$100 que será pago antes da partida dos bolseiros para a Federação Russa.
- c) Um seguro de saúde: para beneficiar deste direito, os beneficiários devem estar declarados medicamente aptos pelo serviço médico da UNESCO, que examina os dossiers médicos completos.

9. Outras condições

- a) Nenhuma outra provisão é fornecida para os membros da família do bolseiro



- b) Os beneficiários são obrigados a apresentar um relatório sucinto co assinado pelo funcionário acadêmico no final do primeiro mês e um relatório final no final da bolsa. Esses relatórios devem ser escritos em língua inglesa ou francesa e uma cópia desses relatórios deve ser submetida ao ISEDC

10. Vistos

Os bolseiros selecionados provenientes de países onde há uma embaixada ou consulado da Federação Russa serão obrigados a obter o seu visto de entrada antes de saírem.

Os bolseiros de países onde tal embaixada/consulado não existe devem obter os seus vistos da embaixada/consulado da Federação Russa de um país vizinho.

Nem a UNESCO nem o ISEDC fornecem compensação para cobrir os custos de vistos ou emissão de passaporte.

Para mais informações leia [os Princípios Gerais para Candidaturas a Bolsas de Estudo da UNESCO](#), e o [Guia para Beneficiários de Bolsas de Estudo e Bolsas de Viagem da UNESCO](#)

OBS:

Todos os dossiers físicos deverão ser enviados para a Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO sita em ASA em duplicado e uma cópia digitalizada, igualmente, deve ser enviada para o e-mail: jose.pina@cnu.gov.cv, mais tardar até 29 de Março de 2020.